



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 28 DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor de **R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais)**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 30 de Maio de 2023.

Publique-se.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023

ANEXO I


 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 2098-2352-339	Página 1 / 1		
ANEXO I					
Fundamento: Decreto 0028/2023 de 30/05/2023 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 3 - Educação de Qualidade para Todos Ação: 2.8 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Básico					
Despesa 69 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais <small>Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001</small>					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/05/2023	350042	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	41.100,00	
Total da despesa:				41.100,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				41.100,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				41.100,00	0,00
Total do fundamento:				41.100,00	0,00
Total geral				41.100,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023

ANEXO II

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1710-7547-821	Página 1 / 1		
ANEXO II					
Fundamento: Decreto 0028/2023 de 30/05/2023 Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 3 - Educação de Qualidade para Todos Ação: 2.8 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Básico					
Despesa 79 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica <small>Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001</small>					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/05/2023	350046	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Ação: 2.9 - Manutenção do Transporte Escolar					
Despesa 83 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física <small>Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001</small>					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/05/2023	350047	Redução da Despesa			20.000,00
Total da despesa:				0,00	20.000,00
Ação: 2.11 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da Educação					
Despesa 93 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado <small>Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001</small>					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/05/2023	350050	Redução da Despesa			11.100,00
Total da despesa:				0,00	11.100,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	41.100,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	41.100,00
Total do fundamento:				0,00	41.100,00
Total geral				0,00	41.100,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO CMDCA

ATO CMDCA 01.2023

O PRESIDENTE DO CMDCA DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO: Pedido de Exoneração do Conselheiro Tutelar **DANIEL DAS CHAGAS MARTINS DE ARAÚJO**;

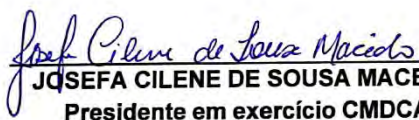
RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Amparo-PB, **HOMOLOGAR A EXONERAÇÃO A PEDIDO**, do Senhor **DANIEL DAS CHAGAS MARTINS DE ARAÚJO**, portador do RG de nº 3.962.037 SSDS/PB, CPF de nº 70055074448, do cargo de Conselheiro(a) Tutelar deste município de Amparo-PB.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PRESIDENCIA DO CMDCA, Amparo, 30 de Maio, 2023.


JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente em exercício CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DO CMDCA MUNICÍPIO DE
AMPARO-PB.

PEDIDO DE DEMISSÃO/EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO ELETIVO

Eu, **Daniel das Chagas Martins de Araújo**, portador do RG de nº 3.962.037 SSSDS/PB, CPF de nº 700.550.744-48, de livre e espontânea vontade, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, comunicar e requerer minha **EXONERAÇÃO DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR**, Portaria de Posse nº06/2020, a partir desta data, por motivo de foro íntimo.

Por ser expressão da verdade, segue o presente termo, assinado e reconhecido em cartório, para que surta os imediatos efeitos legais.

Termos em que,

Peço e aguardo deferimento.

Amparo-PB, em 30 de Maio, 2023.

Daniel das Chagas Martins de Araújo
DANIEL DAS CHAGAS MARTINS DE ARAÚJO
Conselheiro Tutelar
RG de nº 3.962.037 SSSDS/PB
CPF de nº 700.550.744-48

*Recebido em 30/05/2023
30.05.23*



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



PORTARIA Nº 15/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A Necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir efetivamente o cargo em virtude de pedido de exoneração do Conselheiro Daniel das Chagas Martins de Araújo;

RESOLVE:

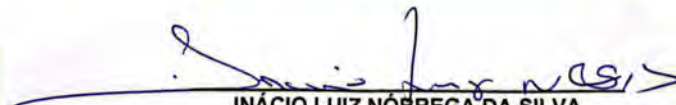
1º - Em conformidade com ato do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Amparo-PB, resolve, **CONVOCAR**, Conselheira Tutelar Suplente o(a) Senhor(a) **LAIZE SIQUEIRA DA SILVA**, para apresentar-se ao CMDCA, para inscrição e desempenho das funções de Conselheiro Tutelar em virtude da Renúncia de Conselheiro Titular Daniel das Chagas Martins de Araújo.

2º - O Não comparecimento no prazo de 48 Horas a contar da data da publicação desta, implica em desistência tácita por parte de Vossa Senhoria e a convocação do Suplente em posição posterior a convocada.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO e CMDCA, Amparo, 30 de Maio de 2023.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023





PORTARIA Nº 16/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A Necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar suplente para gozo de férias dos demais Conselheiros;

RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Amparo-PB, resolve, **CONVOCAR**, Conselheira Tutelar Suplente o(a) Senhor(a) **ARITELMA MACIEL DE MOURA**, para apresentar-se ao CMDCA, para inscrição e desempenho das funções de Conselheiro Tutelar durante períodos de férias dos demais conselheiros.

2º - O Não comparecimento no prazo de 48 Horas a contar da data da publicação desta, implica em desistência tácita por parte de Vossa Senhoria e a convocação do Suplente em posição posterior a sua.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO e CMDCA, Amparo, 30 de Maio de 2023.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO




JOSEFA CYLENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA

Rua Vereador Cícero Soares S/N - Centro Amparo-PB
CEP: 58.548-000 - Fones: (83) 3305-0036 / 3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 - Email: prefeituradeamparo@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 30 de Maio de 2023.

Publique-se.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –

EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2023

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATA-VENTOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, acessando: <https://amparo.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados pelo Email: amparocontrata2023@gmail.com. Ou entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Amparo, sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 29 de Maio de 2023

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado em DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. No caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 230526DV00037/2023.
DISPENSA DE VALOR Nº 00037/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATA-VENTOS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATA-VENTOS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, no termo de referência em anexo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Anilha	unid.	10	12,00	120,00
2	Gaxeta repressora	unid.	5	250,00	1.250,00
3	Haste de bronze p gaxeta	unid.	5	70,00	350,00
4	Luva galvanizada de 1¼	unid.	15	18,00	270,00
5	Sola em grupom para cilindro 2¾	unid.	15	27,00	405,00
6	Sola em grupom para cilindro 3	unid.	5	28,00	140,00
7	Sola em grupom para cilindro 4	unid.	5	33,00	165,00
8	Tubo galvanizado 1¼	unid.	15	350,00	5.250,00

CEP: 58.348.000 – FONES: (83) 3303-0000/3303-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparop@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



9	Valvula de fundo de poço 1.¼"	unid.	10	90,00	900,00
10	Varilha em aço redondo de ½"	unid.	10	105,00	1.050,00
11	Camisa 2.¾"	unid.	5	450,00	2.250,00
12	Tampa inferior 2.¾"	unid.	5	120,00	600,00
13	Mola p catavento	unid.	2	80,00	160,00
14	Caixa de engrenagem	unid.	2	2.400,00	4.800,00
15	Eixo principal	unid.	2	200,00	400,00

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail: amparocontrata2023@gmail.com, ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- 2. DA DOTAÇÃO:**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



Recursos Próprios do Município de Amparo:
FONTE: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AÇÃO:
20 608 8 2.25 Apoio às Atividades do Setor Agropecuário do Município
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: cplamparopb@gmail.com
<https://amparo.pb.gov.br>.

3. O PRAZO PARA INICIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ: Imediato.
4. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ: 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:
 - I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:
 - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
 - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
 - II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB, 29 de Maio de 2023.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Agente de Contratação

CEP: 56.348.000 – Fones: (83) 3353-0000/3353-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA
DISPENSA Nº 00037/2023.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00037/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE
CATA-VENTOS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Anilha	unid.	10	12,00	120,00
2	Gaxeta repressora	unid.	5	250,00	1.250,00
3	Haste de bronze p gaxeta	unid.	5	70,00	350,00
4	Luva galvanizada de 1.¼	unid.	15	18,00	270,00
5	Sola em grupom para cilindro 2.¼	unid.	15	27,00	405,00
6	Sola em grupom para cilindro 3	unid.	5	28,00	140,00
7	Sola em grupom para cilindro 4	unid.	5	33,00	165,00
8	Tubo galvanizado 1¼	unid.	15	350,00	5.250,00
9	Valvula de fundo de poço 1.¼	unid.	10	90,00	900,00
10	Varilha em aço redondo de ½	unid.	10	105,00	1.050,00
11	Camisa 2.¼	unid.	5	450,00	2.250,00
12	Tampa inferior 2.¼	unid.	5	120,00	600,00
13	Mola p catavento	unid.	2	80,00	160,00
14	Caixa de engrenagem	unid.	2	2.400,00	4.800,00
15	Eixo principal	unid.	2	200,00	400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 3:

PAGAMENTO - Item 4:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:

Data e Local

Responsável

CEP: 56.548.000 – Fones: (83) 3303-0000/3303-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 46 - ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00037/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATA-VENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

PROPONENTE:

CNPJ:

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

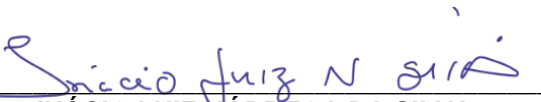
OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

CEP: 36.248-000 – FONES: (65) 3305-0030/3305-0037
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com

CPL- Email: cplamparopb@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 30 de Maio de 2023.

Publique-se.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO